

**Exmº. Sr.**  
**WANDERLEI SECANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Moção nº 008/2025**

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora **ALESSANDRA MARCELINO**, *pela luta incessante para que a justiça fosse feita em decorrência da morte de sua filha, ocorrida no dia 11 de janeiro de 2021.*

**Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.**

**JUSTIFICATIVA:**

O crime aconteceu no ano de 2021, contra a filha da Senhora Alessandra Marcelino, que morreu após ser medicada pelo Senhor Leonardo Luiz Moreira, que atuava ilegalmente como médico no Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silvares, no Município de São Mateus/ES, quando ainda era uma criança com apenas 10 anos de idade. A partir daí iniciou a luta incessante da mãe a Senhora Alessandra Marcelino contra o crime praticado e a devida condenação que aconteceu no ano de 2025, por júri popular, onde o Senhor Leonardo, foi condenado e processado pelo exercício ilegal da Medicina e falsidade ideológica, com pena mensurada em 33 anos e 11 meses de reclusão e a indenizar a família com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assim, chegando ao fim a luta por justiça.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação a Senhora **Alessandra Marcelino**, em reconhecimento a sua luta por justiça pela morte de sua filha e conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,  
Pede e espera o deferimento.  
São Mateus (ES), 17 de março de 2025.

**PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO**  
Vereadora